

Ofício nº 39.2025-CAF

Assunto: Transferência de Recursos destinados ao Convênio para Auxiliar a Manutenção do Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino.

Interessado: Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema

Mirante do Paranapanema, 19 de fevereiro de 2024.

A Dirigente Regional de Ensino, no uso atribuições legais, **REITERA** solicitação de saneamento das pendências ainda existentes na Prestação de Contas do Convênio de Transferência de Recursos financeiros destinados a Auxiliar a Manutenção do Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino **2022 – 2º semestre:**

- 1) A respeito do abastecimento de ambos os veículos (titular e reserva) na mesma data, considerando o atendimento de uma única linha e período – LINHA 53 – MANHÃ, a Nota Fiscal nº 13696 – AGRODIESEL, correspondente ao abastecimento do veículo reserva, não será considerada nesta Prestação de Contas;
- 2) Foram apresentadas Notas Fiscais da Empresa AGRODIESEL com valor do óleo diesel B S10 comum a R\$ 6,50, R\$ 7,00, R\$ 7,40 e R\$ 7,56. Através do Ofício SME nº 158/2024, o Prefeito Municipal informa que o contrato assinado com a Empresa foi celebrado na modalidade desconto, sendo assim, sobre o valor apresentado na bomba era aplicado 2,5% de desconto, por isso não há contrato ou aditamento constando o valor do litro do combustível expresso em reais. Porém, na cópia do contrato nº 157/2021 apresentado, consta o valor unitário do litro do diesel a R\$ 5,32. Além disso, a cláusula décima do referido contrato reza que “A

modalidade desconto pelo preço de tabela ANP, não é reajustável durante a vigência do contrato”;

- 3) Na discriminação dos serviços da Nota Fiscal nº 434 – LUCIANO EVARISTO DE SOUZA MENDONÇA ME não consta o número do contrato firmado, tampouco a informação de qual linha/percurso se refere. Ainda que não seja mais possível emitir carta de correção eletrônica para a referida Nota, precisamos do número do contrato por meio do qual o serviço foi executado para identificar qual a linha do transporte escolar atendida, visto que esse dado não consta na discriminação da NF;
- 4) Quanto aos orçamentos apresentados para as Notas Fiscais da Empresa ADOLFO LIOGE IASSUGUE ME:
 - a) NF nº 2067, emitida em 18/08/2022 – observamos que apesar de o orçamento da Empresa AUTO ELÉTRICA ELIEZER possuir validade de 09/08/2022, consta informação, no rodapé do documento, que o serviço foi realizado em 09/08/2022 e não na data da Nota Fiscal, logo o apontamento de orçamento vencido, feito no ofício anterior, deve ser desconsiderado;
 - b) Não foram apresentados orçamentos para as aquisições realizadas conforme Nota Fiscal nº 3222 (manutenção de luzes e limpador);
- 5) Através da Nota Fiscal nº 7574 - VELOCAR, foi pago serviço de aferição de tacógrafo. O Município justificou não ser possível a cotação de preços em pelo menos três estabelecimentos para o serviço prestado. Esclarecer exatamente qual fator impossibilitou a realização das pesquisas de preços;
- 6) Consta na discriminação dos serviços da Na Nota Fiscal nº 3416 - PROPAG COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, emitida em 16/11/2022, no valor de R\$ 200,00, “solicitação de fornecimento – organograma – transporte de alunos” enquanto na Nota de Empenho e Nota de Lançamento correspondentes, consta “instalação de auto-rádio”. O Prefeito afirmou por meio do Ofício SME nº 158/2024 que o serviço prestado foi de “instalação de auto-rádio”,

Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema
Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos
Mirante do Paranapanema – 19.260.000
Telefone (18) 3991-9690/ E-mail dempa@educacao.sp.gov.br

sendo assim, conforme já informado no ofício anterior, este tipo de equipamento não refere-se à manutenção preventiva e/ou corretiva de veículo, logo, não pode ser considerada nesta Prestação de Contas, nem à título de contrapartida;

- 7) A linha 26 possui cadastro no georreferenciamento de 69,4 km/dia e 70,8 km/dia nos períodos da manhã e da tarde, respectivamente. No entanto, através da Nota Fiscal nº 11 - LUCIANO EVARISTO DE SOUZA MENDONÇA ME, o município pagou por 78 km/dia, percurso que não corresponde a nenhum dos períodos cadastrados, portanto, a despesa não será considerada nesta prestação de contas;
- 8) Como o Município não se manifestou em relação aos apontamentos presentes nos itens 13 a 16 do Ofício nº 27/2024 – CAF/DEMPA, entendemos que as despesas foram realmente pagas indevidamente com recursos estaduais;
- 9) Em relação aos apontamentos dos itens 17 e 18 do Ofício nº 27/2027 – CAF/DEMPA, o município apresentou uma tabela constando alterações de quilometragem supostamente ocorridas na linha 25 – tarde, mas não comprovou, por meio do georreferenciamento e relação de alunos, o que ocasionou o aumento do percurso, sendo assim, as glosas permanecem válidas;
- 10) Como o Município não se manifestou em relação aos apontamentos presentes nos itens 19, 20, 21, 25, 28 e 29 do Ofício nº 27/2024 – CAF/DEMPA, entendemos que a despesa foi realmente paga indevidamente com recursos estaduais;
- 11) A linha 38B – integral turno 1 – possui cadastro no georreferenciamento de 66,8 km/dia, no entanto, através das Notas Fiscais abaixo relacionadas, o município pagou com recursos municipais 74,5 km/dia, portanto, parte do valor das despesas é indevida, conforme segue. O município afirmou no Ofício SME nº 158/2024 que o aumento de quilometragem foi ocasionado pela entrada do aluno RENATO AUGUSTO TEIXEIRA DOS SANTOS, porém, ao verificarmos o cadastro do aluno no sistema SED constatamos que:

Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema

Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos

Mirante do Paranapanema – 19.260.000

Telefone (18) 3991-9690/ E-mail dempa@educacao.sp.gov.br

- O aluno utilizava o transporte escolar por meio da linha que atendia a Escola Municipal Sophia Aguilera Assis, mas sofreu baixa de transferência em 11/02/2022, quando o transporte foi encerrado;

- Apesar do aluno ter sido matriculado na Escola Municipal de destino - Assentamento São Bento em 11/02/2022, mesma data em que foi transferido da Unidade de origem, somente em 08/09/2022 o aluno foi indicado novamente ao transporte escolar;

Isto posto, através da Nota Fiscal nº 375 – LUCIANO EVARISTO DE SOUZA MENDONÇA foi pago quilometragem a maior em relação ao georreferenciamento, portanto, parte do valor da NF é indevido (R\$ 1.811,80).

Abaixo seguem as telas do sistema comprovando os acontecimentos citados.

Dados do Aluno: **RENATO AUGUSTO TEIXEIRA DOS SANTOS** - RA:000120810553-X/SP - Data Nascimento: 28/08/2017

Dados Pessoais | Documentos | Deficiência | Endereço Residencial | Telefones | Matrículas | Indicação Transporte | **Histórico do Transporte** | Responsáveis | Rematrícula

✕

Mostrar 10 registros

Ano Letivo	Diretoria	Município	Escola	Turma	Nº Classe	Código Transporte	Data da inclusão no transporte	Usuário responsável pela indicação	Motivo da indicação	Justificativa da indicação	Justificativa de Recusa	Status do transporte
2021	P.M. DE MIRANTE DO PARANAPANEMA	MIRANTE DO PARANAPANEMA	LUCIA VASCONCELOS KASAE CRECHE	MATERNAL 2 A INTEGRAL ANUAL	250395373	8006642	13/12/2021 09:12:48	ANDRIA ROSSETTE DE ARAUJO REVERTE / RG: 29858030-5	Zona Rural		TROCA DE GEOLOCALIZAÇÃO DO ALUNO	Encerrado
2022	P.M. DE MIRANTE DO PARANAPANEMA	MIRANTE DO PARANAPANEMA	SOPHIA AGUILERA ASSIS PROFA EM	1ª ETAPA PRÉ-ESCOLA B MANHA ANUAL	263314353	8335518	04/01/2022 04:43:53	ANDRIA ROSSETTE DE ARAUJO REVERTE / RG: 29858030-5	Zona Rural		BAIXA - TRANSFERÊNCIA	Encerrado
2022	P.M. DE MIRANTE DO PARANAPANEMA	MIRANTE DO PARANAPANEMA	ASSENTAMENTO SAO BENTO EM R	1ª ETAPA PRÉ-ESCOLA A INTEGRAL ANUAL	263297459	9115936	08/09/2022 03:49:09	ANDRIA ROSSETTE DE ARAUJO REVERTE / RG: 29858030-5	Zona Rural			Homologado
2023	P.M. DE MIRANTE DO PARANAPANEMA	MIRANTE DO PARANAPANEMA	ASSENTAMENTO SAO BENTO EM R	2ª ETAPA PRÉ-ESCOLA A INTEGRAL ANUAL	272423153	10011775	19/04/2023 05:49:08	ANDRIA ROSSETTE DE ARAUJO REVERTE / RG: 29858030-5	Zona Rural		BAIXA - TRANSFERÊNCIA	Encerrado
2023	P.M. DE MIRANTE DO PARANAPANEMA	MIRANTE DO PARANAPANEMA	ASSENTAMENTO SAO BENTO EM R	2ª ETAPA PRÉ-ESCOLA A INTEGRAL ANUAL	272423153	10284729	08/11/2023 09:11:04	ANDRIA ROSSETTE DE ARAUJO REVERTE / RG: 29858030-5	Zona Rural			Indicado

Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema

Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos

Mirante do Paranapanema – 19.260.000

Telefone (18) 3991-9690/ E-mail dempa@educacao.sp.gov.br

Dados do Aluno: **RENATO AUGUSTO TEIXEIRA DOS SANTOS** - RA:000120810553-X/SP - Data Nascimento: 28/08/2017

Dados Pessoais | Documentos | Deficiência | Endereço Residencial | Telefones | **Matrículas** | Indicação Transporte | Histórico do Transporte | Responsáveis | Rematrícula | Alimentação | Recuperação - R

Escolher Colunas

Imprimir

Mostrar 10 registros

Ano Letivo	Nome Diretoria	Município Escola	Rede de Ensino	Código Escola	Escola	Turno	Tipo Ensino	Hab.	Série/Termo	Turno	Dt Início Matrícula	Dt Fim Matrícula	Nr Classe	Nr Chamada	Situação
2018	P.M. DE MIRANTE DO PARANAPANEMA	MIRANTE DO PARANAPANEMA	MUNICIPAL	271366	LUCIA VASCONCELOS KASAE PROFA CRECHE	6	6	0	4	BERÇÁRIO 1A INTEGRAL	02/10/2018	21/12/2018	223761685	22	Encerrada
2019	P.M. DE MIRANTE DO PARANAPANEMA	MIRANTE DO PARANAPANEMA	MUNICIPAL	271366	LUCIA VASCONCELOS KASAE PROFA CRECHE	6	6	0	5	BERÇÁRIO 2 B INTEGRAL ANUAL	04/02/2019	20/12/2019	231655234	4	Encerrada
2020	P.M. DE MIRANTE DO PARANAPANEMA	MIRANTE DO PARANAPANEMA	MUNICIPAL	271366	LUCIA VASCONCELOS KASAE PROFA CRECHE	6	6	0	6	MATERNAL 1A INTEGRAL ANUAL	03/02/2020	23/12/2020	242405686	5	Encerrada
2021	P.M. DE MIRANTE DO PARANAPANEMA	MIRANTE DO PARANAPANEMA	MUNICIPAL	271366	LUCIA VASCONCELOS KASAE PROFA CRECHE	6	6	0	7	MATERNAL 2A INTEGRAL ANUAL	01/02/2021	22/12/2021	250395373	7	Encerrada
2022	P.M. DE MIRANTE DO PARANAPANEMA	MIRANTE DO PARANAPANEMA	MUNICIPAL	463310	SOPHIA ABUEIRA DE ASSIS PROFESSORA EM	1	6	0	1	1ª ETAPA PRE-ESCOLA B MANHA ANUAL	02/02/2022	11/02/2022	263314353	7	BAIXA - TRANSFERÊNCIA
2022	P.M. DE MIRANTE DO PARANAPANEMA	MIRANTE DO PARANAPANEMA	MUNICIPAL	660231	ASSENTAMENTO SAO BENTO EM R	6	6	0	1	1ª ETAPA PRE-ESCOLA A INTEGRAL ANUAL	11/02/2022	23/12/2022	263297459	26	Encerrada

12) A linha 15 manhã, executada pela Empresa REGINALDO PEREIRA SOCOSSIUC, possui cadastro no georreferenciamento de 45,2 km/dia. O município informou, por meio do Ofício SME nº 091/2024 que a referida linha sofreu aumento de quilometragem devido à entrada da aluna SOPHIA BEZERRA FEITOSA, porém, ao verificarmos o cadastro da aluna no sistema SED constatamos que o transporte escolar da aluna foi encerrado em 07/01/2022 e somente em 29/07/2024 foi indicada à utilização do serviço novamente.

Dados do Aluno: SOPHIA BEZERRA FEITOSA - RA:000116587716-8 / SP - Data Nascimento: 21/11/2014

Dados Pessoais

Documentos

Deficiência

Endereço Residencial

Telefones

Matrículas

Indicação Transporte

Histórico do Transporte

Responsáveis

Rematrícula

Alimentação

Recuperação - RPP

⌵ ⌶

Mostrar 10 registros

Escolher Colunas

Imprimir

Gerar Excel

Filtro

is	II	II	II	II	II	II	II	II	II	II	II	II	II	II	II	II	II	II	II
Ano Letivo	Destoria	Município	Escola	Turno	Nº Classe	Código Transporte	Data de inclusão no transporte	Usuário responsável pela indicação	Motivo da indicação	Justificativa da indicação	Justificativa de Recusa	Status do transporte	Data de homologação no transporte	Usuário responsável pela homologação	Data de início	Data final do transporte	Executor	Tipo de transporte	Data de exclusão no transporte
2022	P.M. DE MIRANTE DO PARANAPANEMA	MIRANTE DO PARANAPANEMA	DONATO JOAQUIM LEITE EM	2º ANO A MANHA ANUAL	263303018	8322586	04/01/2022 02:14:24	ANDRÉA ROSSETTE DE ARAÚJO REVERTE / RG: 29858030-5	Distância Residência e Escola	"ALUNO MUNICIPAL"	TROCA ALUNO ENTRE CLASSES MESMA ESCOLA	Encerrado	05/01/2022 06:45:48	P.M. DE MIRANTE DO PARANAPANEMA / RG: -	05/01/2022	22/12/2022	MUNICÍPIO	NÃO INFORMADO	07/01/2022
2022	P.M. DE MIRANTE DO PARANAPANEMA	MIRANTE DO PARANAPANEMA	DONATO JOAQUIM LEITE EM	2º ANO A MANHA ANUAL	263303018	9080462	29/07/2022 09:13:54	ANDRÉA ROSSETTE DE ARAÚJO REVERTE / RG: 29858030-5	Zona Rural			Homologado	29/07/2022 09:15:42	P.M. DE MIRANTE DO PARANAPANEMA / RG: -	01/07/2022	23/12/2022	MUNICÍPIO	NÃO INFORMADO	

Lembramos que é de responsabilidade do município informar esta Diretoria de Ensino sempre que um aluno da rede municipal for indicado ao transporte escolar para que possamos proceder com as alterações do percurso da linha, se necessário, o que não aconteceu neste caso em tempo hábil.

Diante da constatação de que a aluna foi indicada ao transporte em 29/07/2024, a inserimos na linha correspondente possibilitando assim determinar o aumento de quilometragem

Rua Antonio Erisvaldo da Silva, nº 597 – Vila Vasconcelos – Mirante do Paranapanema-SP

Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema
Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos
Mirante do Paranapanema – 19.260.000
Telefone (18) 3991-9690/ E-mail dempa@educacao.sp.gov.br

ocasionado em seu atendimento. Com a inclusão da aluna a linha passou de 45,2 km/dia para 50,7 km/dia e não 53,8 km/dia como constou nas Notas Fiscais abaixo relacionadas. Sendo assim, segue abaixo as Notas Fiscais através das quais pagou-se quilometragem a maior:

- a) nº 23 – R\$ 163,68
- b) nº 26 – R\$ 470,58
- c) nº 30 – R\$ 429,66
- d) nº 34 – R\$ 306,90
- e) nº 74 – R\$ 368,28
- f) nº 40 (contrapartida) – R\$ 225,06;

13) Para as Notas Fiscais abaixo relacionadas foram efetuados pagamentos que divergem de seus valores:

- a) NFs – JOÃO BEZERRA FAGUNDES emitidas em 04/07/2022, cujo montante totaliza R\$ 8.042,97 (pagamento no valor de R\$ 8.042,98 em 11/07/2022, ou seja, **R\$ 0,01 a maior**);
- b) NFs – LUCIANO EVARISTO DE SOUZA MENDONÇA emitidas em 04/07/2022, cujo montante totaliza R\$ 163.402,04 (pagamento no valor de R\$ 163.402,03 em 30/01/2023, ou seja, **R\$ 0,01 a menor**);
- c) NFs – VALDIR BEZERRA emitidas em 04/07/2022, cujo montante totaliza R\$ 15.337,93 (pagamento no valor de R\$ 15.337,94 em 11/07/2022, ou seja, **R\$ 0,01 a maior**);
- d) NFs – GEOVANNI TAKESHI TANABE CHAVES ME emitidas em 05/07/2022, cujo montante totaliza R\$ 39.907,93 (pagamento no valor de R\$ 39.907,92 em 11/07/2022, ou seja, **R\$ 0,01 a menor**);
- e) NFs – ELIANE APARECIDA DA SILVA emitidas em 03/08/2022, cujo montante totaliza R\$ 7.634,01 (pagamento no valor de R\$ 7625,02 em 09/08/2022, ou seja, **R\$ 8,99 a maior**);
- f) NFs – GEOVANNI TAKESHI TANABE CHAVES ME emitidas em 03/08/2022, cujo montante totaliza R\$ 26.605,27 (pagamento no valor de R\$ 26.605,28 em 09/08/2022, ou seja, **R\$ 0,01 a maior**);

- g) NFs – LUCIANO EVARISTO DE SOUZA MENDONÇA emitidas em 03/08/2022, cujo montante totaliza R\$ 109.333,08 (pagamento no valor de R\$ 109.333,10 em 21/12/2022, ou seja, **R\$ 0,02 a maior**);
 - h) NFs – LUCIANO EVARISTO DE SOUZA MENDONÇA emitidas em 05/09/2022, cujo montante totaliza R\$ 308.076,90 (pagamento no valor de R\$ 309.136,90 em 20/09/2022, ou seja, **R\$ 1.060,00 a maior**);
 - i) NFs – LUCIANO EVARISTO DE SOUZA MENDONÇA emitidas em 28/12/2022, cujo montante totaliza R\$ 81.101,66 (pagamento no valor de R\$ 81.101,74 em 05/01/2023, ou seja, **R\$ 0,80 a maior**);
- 14) Com relação à folha de pagamento de SIDNEI CAVALCANTE PIRES, motorista da linha 53, observamos que apesar de executar o serviço de transporte escolar somente no período da manhã, o funcionário bate o ponto de entrada por volta de 5 horas da manhã e saída por volta das 17 horas, com intervalo de 2 horas de almoço (das 10h às 12h), totalizando 10 horas trabalhadas por dia. O Prefeito esclareceu que a saída dos alunos da Unidade Escolar acontece às 12h30 e a conclusão da entrega de todos os alunos em suas residências acontece por volta das 14h30, **mas não informou qual horário retorna à garagem do veículo.** Conforme informado anteriormente, horas extras empregadas em serviços como limpeza e manutenção do veículo, entre outros que possam a vir ser executados pelo motorista servidor municipal, não integram o valor montante da folha de pagamento a ser considerado na contrapartida do convênio.
- 15) Em cumprimento ao artigo 8º da Resolução SE nº 28 de 12/05/2011, a Prefeitura deve devolver aos cofres públicos valor proporcional à não aplicação devida do recurso total do convênio. A Secretaria de Estado da Educação disponibilizou demonstrativo para o apontamento dos valores e percentuais conveniados e aplicados na execução do objeto do convênio, bem como apuração do débito de acordo com o estabelecido em cláusulas pactuadas. Esse demonstrativo calcula os valores a serem restituídos mensalmente e arredonda matematicamente os percentuais firmados em convênio, alterando assim o valor total a ser recolhido pelo município. Conforme demonstrativo anexo, a Prefeitura

Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema
Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos
Mirante do Paranapanema – 19.260.000
Telefone (18) 3991-9690/ E-mail dempa@educacao.sp.gov.br

deve devolver aos cofres públicos o valor total de R\$ 318.330,18 (valor sem atualização).
Considerando o valor já recolhido pelo Município (R\$ 138.587,69) **resta ainda a recolher R\$ 179.742,49 (valor sem atualização).**

Prazo para manifestação: 21/02/2025

Cabe destacar que as pendências acima relacionadas foram apontadas por meio do Ofício nº 182/2024 – CAF, de 19/12/2024, com prazo de manifestação de 05 (cinco) dias corridos, no entanto, sem manifestação até o presente.

MARIA SALETE FERREIRA LOPES

RG. 18.884.301-2

Dirigente Regional de Ensino

Exmo. Sr.

EDUARDO QUEZADA PIAZZALUNGA

Prefeito Municipal de Mirante do Paranapanema - SP